

Dec. n.º 228/84

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto - MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 8.º da Resolução n.º 28/84 de 17 de Setembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.100.000 (três milhões e cem mil cruzeiros), Suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 3.100.000

TOTAL - - - - - Cr\$ 3.100.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aprovados recursos provenientes da nova estimativa do F.P.M. no valor - - - Cr\$ 3.100.000

TOTAL Cr\$ 3.100.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 03 de Setembro de 1984.

O Prefeito: 